



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 744 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Comissão de Inventário de Material de Consumo Estocável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Otávio Lopes de Oliveira, matrícula S034503, José Jezer de Oliveira Júnior, matrícula S035410, Eli Osmar Leite Sousa, matrícula S019911, Washington Marques Dourado, matrícula S023919, Tereza Cristina Ponce de Leon Xavier, matrícula S014626, e Juliano Lima Damasceno, matrícula S030478, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Material de Consumo Estocável, conforme o disposto no art. 9º da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 8 de 21 de julho de 2017](#).

Art. 2º O levantamento deverá ser realizado no mês de dezembro de cada exercício.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 753 de 8 de novembro de 2017](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 25/10/2018, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1390533** e o código CRC **51162522**.